

per Joham ianês tabeliom primeiramente hũ Almadrake-branco velho. It. hũ cabeçal grande de pena. It. hũ cabeçal grande de lã cheo de pena hussado. It. hũa colcha Rota. It. hũa manta velha. It. duas caldeiras quebradas e duas fouças Rogadoiras quebradas. It. hũ malho bõo. It. duas penejas velhas. It. cento e trinta e quatro scudos grandes. It. quatro pequenos come dagaras (?). It. Çjncoenta capellos de ferro e trinta gorgeiras dalmazẽ. It. trinta e seis solhas das quaes se o dito Alcalde deu por Entrege das ditas coussas e por que o dito Corregedor Achou que forã As ditas coussas Entreges Ao dito Alcalde e Erã dalmazẽ mandou que xe semesem (*sic*) no dito castello e que o dito Alcajde dese dellas Conto e Recado Ao dito joham véégas se cõteger que hj outro Alcajde venha e que o dito Joham veegas As Entrege Ao outro Alcajde per conto e per Recado e que as screua o sseu scriuã.

It. Era de mjl e quatroçentos e dous anos sejs djas dabil Gonçalo Steuez Corregedor por nosso Senhor El Rej nas terras da ordem daujs e proueedor dos bẽes do Meestrado ffoj A egreia de Sã Saluador de ueiros e screueo os ornamentos que sjã na dita Egreia os quaes son Estes que se adeante segẽ primeiramente hũ official e hũ pestuleiro. It. hũ mjsal e hũ Auãgjljorõ. It. hũ domingal e hũ santal. It. dous ssalteiros. It. hũ official velho e hũ mjsal velho. It. hũ quaritanho. It. hũ ljuro de bautiçar velho. It. hũa capa de seda as quaes coussas achou que Erã da ordem. It. Entregou o dito Gonçalo Steuez a Joham Veegas ssete bestas asnajs çjnco ffemeas e hũ asno e hũ burro.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Moeda inedita de 4\$400 réis de D. Affonso VI



Fig. 1.<sup>a</sup>

A.—Escudo de armas do reino entre o valor 4000 e restos da data 16. ., que não foi anterior a 1663. Na orla direita as letras incompletas LPHONSVS · V. Restitue-se toda a legenda que existiu na moeda pelo modo seguinte:

[A]LPHONSVS · V[I · D · G · REX · PORTVGA], ou PORTVG.

℞. — Dentro de um circuito granulado, a cruz da Ordem de Christo, com um ponto no centro, e cantonada por 1063 [16]63. No angulo esquerdo superior foi applicada a marca de esphera coroada e no direito o carimbo de 440[0] dentro de um rectangulo coroad. Não tem vestigios de legenda, que fôra: ∴ IN · HOC · SIGNO · VINCES ·

No bordo ha cordão (ou serrilha). Diametro reduzido de 24 millimetros. Peso de 7<sup>g</sup>,50. Ouro de 22 quilates, ou 916 millessimos.

Este exemplar, verdadeiramente notavel e de raridade unica conhecida, embora estes attributos pareçam absurdos á primeira vista, pertence ao Sr. Robert A. Shore, subdito inglês, residente em Lisboa, que ha 10 annos collige com ardor e competencia preciosos elementos, com que está organizando uma collecção que hoje é já das mais importantes em Lisboa.

No nosso livro intitulado *Numismatica Indo-portuguesa*, publicado primeiro nos n.<sup>os</sup> 4 a 7 (18.<sup>a</sup> serie) do *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa* (1901), na pag. 376, referimo-nos a este distincto amator da archeologia numismatica de Portugal.

A moeda foi composta com o anverso do desenho n.<sup>o</sup> 10 da estampa XXXIV do vol. II de Aragão (vid. adeante, fig. n.<sup>o</sup> 2), e com o reverso de meio cruzado de prata cunhado no anno de 1663, de que apresentamos as feições na figura n.<sup>o</sup> 3, copiadas do magnifico exemplar que existe na collecção do Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona, residente em Portalegre.



Fig. 2.ª



Fig. 3.ª

A mistura hybrida representada na fig. n.º 1 não é fantasia; é a demonstração fiel de um erro notavel, caracteristico do descuido ou da pouca aptidão profissional do operario moedeiro. Foi aproveitado o reverso de meio cruzado, que tinha diametro conveniente, o de 30 milímetros, em vez de se empregar o verdadeiro reverso com a cruz de Christo cantonada por aneis, e não pela data, como se vê na fig. n.º 2, conforme o disposto na lei de 28 de Junho de 1663, que mandou substituir a cruz de S. Jorge datada, que se gravara nas emissões de ouro anteriores.

A cruz de Christo nunca foi cantonada com algarismos em moedas de ouro do continente do reino, exceptuando-se unicamente no valor de 500 reaes de D. Sebastião a que chamaram *engenhoso*, mas só nas variantes do typo assignaladas com G—A.

A cruz de Christo datada é a causa principal da raridade notavel com que se atavia o exemplar representado na fig. n.º 1.

Como consequencia necessaria da mistura hybrida, houve duplicação de data. No anverso não se define qual fosse, esmagados os algarismos da unidade e da dezena pela applicação do carimbo de 440[0] (4400). Esta irregularidade é de somenos importância no estudo anatomico da moeda, porém confirma o erro principal.

Erros de qualquer ordem produzidos na Casa da Moeda de Lisboa são raros desde as primeiras emissões auctorizadas pelas leis de 14 de Fevereiro e 27 de Março de 1641, ao passo que foram tantos e tão variados no fabrico de numerario em Goa que até surpreendem quem pouco se intresse em conhecê-los.

É sempre conveniente indicar a existencia de anormalidades notaveis, mas é melhor explicá-las, quando se não apresentem refractarias ao raciocinio, depois de apurada a curiosidade numismatica.

Examinemos outras particularidades.

O cordão, ou serrilha, é irregular em todo o contorno; dir-se-hia feito á lima, em epoca recente, se na moeda não existisse a marca da esphera coroada. Esta marca dá authenticidade á serrilha, porque a moeda recebeu uma e outra na occasião em que se deu cumprimento á lei de 9 de Agosto de 1686. Qualquer valor de ouro recebido na Casa da Moeda para ser serrilhado era logo entregue á competencia analytica dos ensaiadores, que o marcavam com a esphera, como norma preliminar da operação. Existe noticia d'esta marca no capitulo 52 do Regimento dado por D. Pedro II á Casa da Moeda em 9 de setembro de 1786, em que se lê o seguinte: *estas (barras de ouro) marcarão (os ensaiadores) em cada uma das pontas, sendo as do mais antigo a das Armas Reaes, e do segundo a Esphera que sempre se usou na Casa (da*

moeda)». A redacção é um tanto confusa, porém torna evidente a existencia da esphera como marca da contrastaria d'aquelle tempo em barras e moedas de ouro. Tambem foi applicada em productos de ourivezaria, como se diz no capitulo 13 do mesmo Regimento: «*Hey por bem, e mando que o Provedor da Caza da Moeda corra com seus officiaes todos os mezes, e as mais vezes que lhe parecer, as ruas dos Ourives do ouro, e prata, fazendo vistoria nas Casas, e Taboletas dos Ourives, e examinando se as pessos tem os quilates referidos (31) e guardão o disposto na mesma Ley*».

É certo que nalgumas moedas de ouro de D. João IV e de D. Affonso VI, que tem carimbos indicativos de augmento de valor, se nota a falta da esphera, como nos n.<sup>os</sup> 3 da estampa XXX, 2 da estampa XXXIII e 11 da estampa XXXIV de Aragão. A falta provém de não terem sido serrilhadas.

É evidente que á esphera não se deve chamar carimbo. Julgamos ser opportuna a demonstração que aqui fazemos d'esta verdade.

A moeda do Sr. Shore, muito cerceada, tem hoje o insignificante peso de 7<sup>5</sup>/<sub>50</sub>, ou 150 grãos; cêrca de dois terços do primitivo peso de 246 <sup>1</sup>/<sub>3</sub> grãos, dado pelo decreto de 29 de Março de 1642, que regulou o fabrico da segunda emissão de ouro no reinado de D. Affonso VI, como regulára o da primeira no mesmo reinado.

O diametro é só de 24 millímetros, de 30 que a moeda teve, mas estes motivos não lhe offendem o valor numismatico, incontestavel. Na aurora do seu tempo, quando começou a correr de mão para mão, foi completa e bella. Então já se manifestava entre os nossos gravadores o sentimento da arte e a tendencia para o seu aperfeiçoamento, que se desenvolveu com brilho notavel vinte annos depois, como se vê dos esplendidos ensaios monetarios de cobre com o millessimo de 1683, n.<sup>os</sup> 28 a 31 da estampa XXXVII de Aragão.

Lisboa, Junho de 1902.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

---

### Extractos archeologicos das «Memorias parochiaes de 1758»

#### 454. Sernache dos Alhos (Beira)

Lenda

«Houve no lugar do Picoto hum barbeiro de quem se conta por tradicam, que ao passar de hum ribeiro encontrara hum homme de barbas crecidas, e offerecendo-se-lhe para lhe fazer a barba, ao fazer